



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Terça-feira • 25 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2665

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- Edital Nº 006/2021.
- Edital Nº 007/2021.
- Edital Nº 008/2021.
- Edital Nº 009/2021.
- Edital Nº 010/2021.
- Edital Nº 011/2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



EDITAL Nº 006/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominado Lei Aldir Blanc,

COMUNICA:

1. Que o **CENTRO OXOSSÍ MUTALAMBÔ**, tendo como responsável legal, Sra. Aline Silva de Santana, inscrita no CPF sob o nº 019.999.105-75, beneficiado pelo Edital nº 006/2020, com o valor de R\$ 4.200,00, vem executar a CONTRAPARTIDA, exigida pelo art. 9º da Lei nº 14.017/2020, realizando uma palestra sobre a VIDA E OS EFEITOS DO TERREIRO, que será realizada no Espaço do Terreiro, localizado na Rua do Lavador, nº 16, Centro, Saubara, no dia 26 de maio de 2021 (quarta), as 16:30h, destinada a Comunidade do Município de Saubara.
2. Caberá a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, juntamente com a Instituição, estabelecer limites de participantes, considerando o número de pessoas, em respeito à determinação da Organização Mundial de Saúde, com medidas necessárias para evitar a contaminação por Covid-19, com o uso de máscara, disponibilizar álcool em gel e distanciamento social.
3. Deverá o **CENTRO OXOSSÍ MUTALAMBÔ**, prestar contas, 10 dias após a finalização da sua Contrapartida, através de relatório anexado neste Edital, descrevendo os atos praticados, e o uso do recurso do valor do qual a mesma fora beneficiada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, por meio do endereço eletrônico: saubaracultura@gmail.com ou telefone (71) 3696.1819.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Saubara,
25 de maio de 2021.

Joanita Carvalho dos Santos
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA
LEI ALDIR BLANC
MUNICÍPIO DE SAUBARA – BAHIA**

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL LEGAL: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

INSCRITO

**EDITAL Nº 006/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS
ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SAUBARA – BAHIA**

Valor da Premiação – Parcela única – R\$ 4.200,00

INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Data de Execução: _____

Como o recurso recebido foi utilizado?

- () Garantir a manutenção básica do espaço cultural
- () Melhorar a condição do espaço cultural
- () Compra de insumos e materiais para realizar novas ações culturais
- () Pagamento de custos dos profissionais culturais pelo seu trabalho

**Descreva as ações que forma realizadas, a título da Contrapartida, exigida pelo
art. 9º da Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc:**

Descreva livremente como a ação foi realizada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



A ação foi realizada de forma virtual ou presencial?

Qual foi o local da realização?

Como foi divulgada a ação?

Comprovações / Meios de Verificação (fotos, lista de presença, prints, gravações de eventos virtuais, etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



EDITAL Nº 007/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominado Lei Aldir Blanc,

COMUNICA:

1. Que o **TERREIRO ILÊ AXÉ MUTALA AMIM DI USAMBI**, tendo como responsável legal, Sr. Valmir Felix de Jesus, inscrito no CPF sob o nº 683.040.215-87, beneficiado pelo Edital nº 006/2020, com o valor de R\$ 4.200,00, vem executar a CONTRAPARTIDA, exigida pelo art. 9º da Lei nº 14.017/2020, realizando uma Apresentação Cultural, que será realizada no Cais do Porto de Saubara, no dia 27 de maio de 2021 (quinta), as 08:00h, destinada a Comunidade do Município de Saubara.
2. Caberá a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, juntamente com a Instituição, estabelecer limites de participantes, considerando o número de pessoas, em respeito à determinação da Organização Mundial de Saúde, com medidas necessárias para evitar a contaminação por Covid-19, com o uso de máscara, disponibilizar álcool em gel e distanciamento social.
3. Deverá o **TERREIRO ILÊ AXÉ MUTALA AMIM DI USAMBI**, prestar contas, 10 dias após a finalização da sua Contrapartida, através de relatório anexado neste Edital, descrevendo os atos praticados, e o uso do recurso do valor do qual a mesma fora beneficiada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, por meio do endereço eletrônico: saubaracultura@gmail.com ou telefone (71) 3696.1819.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Saubara,
25 de maio de 2021.

Joanita Carvalho dos Santos
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA
LEI ALDIR BLANC
MUNICÍPIO DE SAUBARA – BAHIA**

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL LEGAL: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

INSCRITO

**EDITAL Nº 006/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS
ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SAUBARA – BAHIA**

Valor da Premiação – Parcela única – R\$ 4.200,00

INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Data de Execução: _____

Como o recurso recebido foi utilizado?

- () Garantir a manutenção básica do espaço cultural
- () Melhorar a condição do espaço cultural
- () Compra de insumos e materiais para realizar novas ações culturais
- () Pagamento de custos dos profissionais culturais pelo seu trabalho

**Descreva as ações que foram realizadas, a título da Contrapartida, exigida pelo
art. 9º da Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc:**

Descreva livremente como a ação foi realizada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



A ação foi realizada de forma virtual ou presencial?

Qual foi o local da realização?

Como foi divulgada a ação?

Comprovações / Meios de Verificação (fotos, lista de presença, prints, gravações de eventos virtuais, etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



EDITAL Nº 008/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominado Lei Aldir Blanc,

COMUNICA:

1. Que a **SOCIEDADE FILARMÔNICA SÃO DOMINGOS**, tendo como responsável legal, Sr. Clovis Souza da Silva, inscrito no CPF sob o nº 548.425.905-30, beneficiado pelo Edital nº 006/2020, com o valor de R\$ 4.200,00, vem executar a CONTRAPARTIDA, exigida pelo art. 9º da Lei nº 14.017/2020, realizando uma Palestra direcionada à Crianças e Adolescentes, que será realizada na Sede da Filarmônica, localizada na Praça 04 de Agosto, Centro, Saubara, no dia 27 de maio de 2021 (quinta), as 16:00h.
2. Caberá a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, juntamente com a Instituição, estabelecer limites de participantes, considerando o número de pessoas, em respeito à determinação da Organização Mundial de Saúde, com medidas necessárias para evitar a contaminação por Covid-19, com o uso de máscara, disponibilizar álcool em gel e distanciamento social.
3. Deverá a **SOCIEDADE FILARMÔNICA SÃO DOMINGOS**, prestar contas, 10 dias após a finalização da sua Contrapartida, através de relatório anexado neste Edital, descrevendo os atos praticados, e o uso do recurso do valor do qual a mesma fora beneficiada.



**SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60**



4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, por meio do endereço eletrônico: saubaracultura@gmail.com ou telefone (71) 3696.1819.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Saubara,
25 de maio de 2021.

Joanita Carvalho dos Santos
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA
LEI ALDIR BLANC
MUNICÍPIO DE SAUBARA – BAHIA**

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL LEGAL: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

INSCRITO

**EDITAL Nº 006/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS
ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SAUBARA – BAHIA**

Valor da Premiação – Parcela única – R\$ 4.200,00

INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Data de Execução: _____

Como o recurso recebido foi utilizado?

- () Garantir a manutenção básica do espaço cultural
- () Melhorar a condição do espaço cultural
- () Compra de insumos e materiais para realizar novas ações culturais
- () Pagamento de custos dos profissionais culturais pelo seu trabalho

**Descreva as ações que foram realizadas, a título da Contrapartida, exigida pelo
art. 9º da Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc:**

Descreva livremente como a ação foi realizada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



A ação foi realizada de forma virtual ou presencial?

Qual foi o local da realização?

Como foi divulgada a ação?

Comprovações / Meios de Verificação (fotos, lista de presença, prints, gravações de eventos virtuais, etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



EDITAL Nº 009/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominado Lei Aldir Blanc,

COMUNICA:

1. Que a **ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL BABÁ OKÉ**, tendo como responsável legal, Sr. Agenor Nunes de Santana, inscrito no CPF sob o nº 561.439.825-20, beneficiado pelo Edital nº 006/2020, com o valor de R\$ 4.200,00, vem executar a CONTRAPARTIDA, exigida pelo art. 9º da Lei nº 14.017/2020, realizando uma *live*, através da plataforma digital Google Meet, sobre a Releitura do dia 13 de maio de 1888 – Lei Áurea, no dia 27 de maio de 2021 (quinta), as 17:00h.
2. Caberá a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, juntamente com a Instituição, estabelecer limites de participantes, considerando o número de pessoas, em respeito à determinação da Organização Mundial de Saúde, com medidas necessárias para evitar a contaminação por Covid-19, com o uso de máscara, disponibilizar álcool em gel e distanciamento social.
3. Deverá a **ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL BABÁ OKÉ**, prestar contas, 10 dias após a finalização da sua Contrapartida, através de relatório anexado neste Edital, descrevendo os atos praticados, e o uso do recurso do valor do qual a mesma fora beneficiada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, por meio do endereço eletrônico: saubaracultura@gmail.com ou telefone (71) 3696.1819.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Saubara,
25 de maio de 2021.

Joanita Carvalho dos Santos
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA
LEI ALDIR BLANC
MUNICÍPIO DE SAUBARA – BAHIA**

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL LEGAL: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

INSCRITO

**EDITAL Nº 006/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS
ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SAUBARA – BAHIA**

Valor da Premiação – Parcela única – R\$ 4.200,00

INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Data de Execução: _____

Como o recurso recebido foi utilizado?

- () Garantir a manutenção básica do espaço cultural
- () Melhorar a condição do espaço cultural
- () Compra de insumos e materiais para realizar novas ações culturais
- () Pagamento de custos dos profissionais culturais pelo seu trabalho

**Descreva as ações que foram realizadas, a título da Contrapartida, exigida pelo
art. 9º da Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc:**

Descreva livremente como a ação foi realizada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



A ação foi realizada de forma virtual ou presencial?

Qual foi o local da realização?

Como foi divulgada a ação?

Comprovações / Meios de Verificação (fotos, lista de presença, prints, gravações de eventos virtuais, etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



EDITAL Nº 010/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominado Lei Aldir Blanc,

COMUNICA:

1. Que o **CENTRO GIRO DO CABOCLO**, tendo como responsável legal, Sr. Julio Cezar Souza do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 147.802.835-15, beneficiado pelo Edital nº 006/2020, através do Edital 009/2020, com o valor de R\$ 4.200,00, vem executar a CONTRAPARTIDA, exigida pelo art. 9º da Lei nº 14.017/2020, realizando uma Apresentação Cultural, na Sede do Espaço, localizado na Rua Caminho da Ilha, Saubara, no dia 27 de maio de 2021 (quinta), as 16:00h, destinada a Comunidade de Saubara.
2. Caberá a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, juntamente com a Instituição, estabelecer limites de participantes, considerando o número de pessoas, em respeito à determinação da Organização Mundial de Saúde, com medidas necessárias para evitar a contaminação por Covid-19, com o uso de máscara, disponibilizar álcool em gel e distanciamento social.
3. Deverá o **CENTRO GIRO DO CABOCLO**, prestar contas, 10 dias após a finalização da sua Contrapartida, através de relatório anexado neste Edital, descrevendo os atos praticados, e o uso do recurso do valor do qual a mesma fora beneficiada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, por meio do endereço eletrônico: saubaracultura@gmail.com ou telefone (71) 3696.1819.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Saubara,
25 de maio de 2021.

Joanita Carvalho dos Santos
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA
LEI ALDIR BLANC
MUNICÍPIO DE SAUBARA – BAHIA**

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL LEGAL: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

INSCRITO

**EDITAL Nº 006/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS
ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SAUBARA – BAHIA**

Valor da Premiação – Parcela única – R\$ 4.200,00

INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Data de Execução: _____

Como o recurso recebido foi utilizado?

- () Garantir a manutenção básica do espaço cultural
- () Melhorar a condição do espaço cultural
- () Compra de insumos e materiais para realizar novas ações culturais
- () Pagamento de custos dos profissionais culturais pelo seu trabalho

**Descreva as ações que foram realizadas, a título da Contrapartida, exigida pelo
art. 9º da Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc:**

Descreva livremente como a ação foi realizada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



A ação foi realizada de forma virtual ou presencial?

Qual foi o local da realização?

Como foi divulgada a ação?

Comprovações / Meios de Verificação (fotos, lista de presença, prints, gravações de eventos virtuais, etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60





SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



Prefeitura Municipal de
SAUBARA
Governo do Trabalho, Desenvolvimento e Solidariedade

EDITAL Nº 011/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominado Lei Aldir Blanc,

COMUNICA:

1. Que a **CHEGANÇA DOS MARUJOS FRAGATA BRASILEIRA**, tendo como responsável legal, Sr. Valdomiro Souza dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 950.157.955-72, beneficiado pelo Edital nº 006/2020, com o valor de R\$ 4.200,00, vem executar a CONTRAPARTIDA, exigida pelo art. 9º da Lei nº 14.017/2020, realizando uma *live*, através da Plataforma Digital Google Meet, sobre a Influência das Mídias Sociais nas Manifestações Culturais de Saubara, no dia 27 de maio de 2021 (quinta), as 18:00h, destinadas especialmente para as Crianças e Adolescentes.
2. Caberá a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, juntamente com a Instituição, estabelecer limites de participantes, considerando o número de pessoas, em respeito à determinação da Organização Mundial de Saúde, com medidas necessárias para evitar a contaminação por Covid-19, com o uso de máscara, disponibilizar álcool em gel e distanciamento social.
3. Deverá a **CHEGANÇA DOS MARUJOS FRAGATA BRASILEIRA**, prestar contas, 10 dias após a finalização da sua Contrapartida, através de relatório anexado neste Edital, descrevendo os atos praticados, e o uso do recurso do valor do qual a mesma fora beneficiada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, por meio do endereço eletrônico: saubaracultura@gmail.com ou telefone (71) 3696.1819.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Saubara,
25 de maio de 2021.

Joanita Carvalho dos Santos
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA
LEI ALDIR BLANC
MUNICÍPIO DE SAUBARA – BAHIA**

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL LEGAL: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

INSCRITO

**EDITAL Nº 006/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS
ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SAUBARA – BAHIA**

Valor da Premiação – Parcela única – R\$ 4.200,00

INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Data de Execução: _____

Como o recurso recebido foi utilizado?

- () Garantir a manutenção básica do espaço cultural
- () Melhorar a condição do espaço cultural
- () Compra de insumos e materiais para realizar novas ações culturais
- () Pagamento de custos dos profissionais culturais pelo seu trabalho

**Descreva as ações que foram realizadas, a título da Contrapartida, exigida pelo
art. 9º da Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc:**

Descreva livremente como a ação foi realizada:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ. 13.040.233/0001-60**



A ação foi realizada de forma virtual ou presencial?

Qual foi o local da realização?

Como foi divulgada a ação?

Comprovações / Meios de Verificação (fotos, lista de presença, prints, gravações de eventos virtuais, etc).